



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE VEREADOR DR. DANIEL VASCONCELOS

06ª Comissão de Saúde - COMSAU

PROJETO DE LEI Nº 267/2024

AUTOR: EVERTON ASSIS

EMENTA: "CRIA o Cadastro Municipal de Pessoas com Parkinson e a instituição da notificação de novo diagnóstico e INSTITUI a Carteira de Identificação da Pessoa com Parkinson." "

PARECER

Versa o presente Projeto de Lei a garantia da proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Parkinson e instituída a Carteira de Identificação da Pessoa com Parkinson, destinada a conferir identificação à pessoa diagnosticada com a doença.

Sua propositura foi deliberada e encaminhada para a Procuradoria Legislativa para a devida emissão de parecer CCRJ, que após análise, manifestou-se favorável à tramitação.

Recebida pela 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para a devida emissão de parecer, que após análise, manifestou-se Favorável a tramitação da sua Propositura.

Recebida pela 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento - CFEO, após análise, emitiu o parecer consignando em Favorável a sua tramitação.

É o relatório, sucinto.

Passo a opinar.

O Projeto de Lei tem como foco garantir e instituir diretrizes para o desempenho governamental aos direitos das pessoas com Parkinson, onde atinge



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



boa parte da população Manauara, principalmente as pessoas a partir dos 65 anos.

Conclusão

Isto posto, o Projeto de Lei está em consonância com as conformidades legais, e, devido à relevância da matéria e estando em compatibilidade com adequação às políticas e diretrizes públicas municipais à saúde, ou seja, em harmonia com o que preconiza as prioridades e interesses municipais e principalmente aos direitos sociais, razão pela qual, emito **parecer FAVORÁVEL** ao prosseguimento do Projeto de Lei.

É o parecer.

Manaus, 11 de dezembro de 2024.

Daniel Amaral de Vasconcelos

DR. DANIEL VASCONCELOS-PSC

Vereador

Relator